

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 108/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a António Semedo Horta, viúvo e herdeiro hábil de Josefa Nascimento da Veiga.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 465.108\$00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitoescudos) a favor de António Semedo Horta, viúvo e herdeiro hábil de Josefa Nascimento da Veiga falecida no dia 4 de abril de 2020.

O Viúvo:

António Semedo Horta,465.108\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de abril de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.